## PORTARIA Nº 32 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga a Portaria nº 13, de 01 de setembro de 2016, altera a composição dada equipe para aturar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e art. 58, inciso XVIII do Regimento Interno,

## Resolve:

Art. 1º – Designar para atuar como Pregoeira em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, a servidora Natália Martins Magri, CPF nº 024.947.041-11

Art. 2º – Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, os servidores: José Paulino Rocha Júnior, CPF nº 021.504.321-96, Daiane Passos Limas, CPF nº 354.995.508-16, Layara Cavalcante de Campos, CPF nº 030.162.221-32, Thiago Fernando da Costa, CPF nº 018.291.771-17;

Parágrafo único – Os membros da Equipe que atuarão no certame serão sempre em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° - A Pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Conselho, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no DOU.

Cuiabá, 19 de outubro de 2017.

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT